



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

### Estado de São Paulo

#### **DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

Nos termos da competência delegada através do Decreto Municipal nº 7.953/2018, e da Lei Municipal nº 4.015/2019, em atendimento ao Comunicado 013/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RETIFICO** o despacho emitido em 18/05/2020, para que vigore nos seguintes termos:

- 1) **Nº do Processo De Compra/Contratação:** Dispensa de Licitação – 5.183/2020;
- 2) **Objeto:** Compra de 100 (cem) testes rápidos de IMUNOGROMATOLOGIA para detecção da COVID-19, em amostras de soro, plasma e sangue, contendo insumos e acessórios;
- 3) **Valor da Contratação:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) pela quantidade de 100 (cem) testes;
- 4) **Empresa Contratada:** MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.343.029/0001-90.
- 5) **Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação;
- 6) **Tipo de contrato:** Compra Direta por dispensa nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93;
- 7) **Prazo do Termo:** Entrega Imediata - a contar da Autorização de Fornecimento;
- 8) **Fundamentos Jurídicos:** Decreto Municipal nº 8.105/2020 que declarou “estado de emergência no Município de Campos do Jordão” em face da Pandemia causada pelo COVID-19; Decreto Municipal nº 8.806/2020 – Medidas de isolamento social; Decreto Municipal nº 7.953/2018; art. 24, inciso II cc artigo 62 - § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993; artigos 58 e 61 da Lei Federal 4.320/64;
- 9) **Razões da Contratação:** Em face da Pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), constatou-se uma crescente procura por atendimento nas unidades de saúde do Município, exigindo atenção específica com aplicação de testes rápidos para adoção dos protocolos médicos adequados, em face do tratamento aos pacientes atendidos; medida de proteção e atenção ao direito fundamental à vida; preservação da dignidade da pessoa humana;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

### Estado de São Paulo

- a) Considerando informações constantes neste processo, em especial o pedido do Exmo. Secretário Municipal de Saúde (vide memorando 473/2020); avanço do COVID-19 na Cidade, com necessidade de testagens para adoção de protocolos adequados em caso de confirmação da doença; com os demais fundamentos e razões acima, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.343.029/0001-90** - para o fornecimento de **100 (cem) testes rápidos de IMUNOGROMATOLOGIA para detecção da COVID-19**, em amostras de soro, plasma e sangue, contendo insumos e acessórios, com entrega imediata à partir de expedição de “Autorização de Fornecimento” (AF), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa mencionada no item anterior, onerando a dotação nº 477 da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento do corrente exercício.
- c) Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**

Secretário Municipal